



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm\_platina@yahoo.com.br

## ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Em vinte e nove de novembro de dois mil e onze, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JOACIR BENEDITO CARRO – LÁZARO JOSÉ DE PAULA – LEONARDO SEGATELI – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI APARECIDO PASSUSSI** e sob a Presidência do Senhor **LUIZ AMBROZIM JÚNIOR** secretariado por **JOACIR BENEDITO CARRO**, após constatar quorum legal, foi declarada aberta a **QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA**, sendo determinado pelo Presidente que fosse lido a matéria constante para o **EXPEDIENTE DA MESA**: **1) Ata da 57ª Sessão Ordinária**, realizada em 08/11/2011. Sem que ninguém se manifestasse, foi **aprovada** por unanimidade de votos. **2) Ofício nº. 489/2011** expedido pela Prefeitura Municipal em 07/11/2011, protocolado nesta Casa em 10/11/2011 sob o nº. 152/2011, em resposta ao Requerimento nº 73/2011; **3) Ofício nº. 490/2011** expedido pela Prefeitura Municipal em 07/11/2011, protocolado nesta Casa em 10/11/2011 sob o nº. 153/2011, em resposta ao Requerimento nº. 74/2011; **4) Ofício nº. 503/2011** expedido pela Prefeitura Municipal em 18/11/2011, protocolado nesta Casa em 23/11/2011 sob o nº. 158/2011, em resposta ao Requerimento nº. 78/2011; **4) Ofício nº. 504/2011** expedido pela Prefeitura Municipal em 18/11/2011, protocolado nesta Casa em 23/11/2011 sob o nº. 159/2011, em resposta ao Requerimento nº. 79/2011; **5) Projeto de Lei nº 13/2011**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que *“Dispõe sobre autorização para que o Executivo Municipal possa celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Assis, para os fins que especifica”*. O Projeto foi encaminhado às Comissões Competentes; **6) Projeto de Lei Complementar nº 03/2011**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que *“Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina e dá outras providências”*; O Vereador Leonardo pede Dispensa de Parecer. O Presidente coloca em discussão o pedido do vereador. Joacir se manifesta dizendo que respeita a colocação do colega, mas pensa que esse projeto deve ser muito bem analisado e estudado pelas Comissões, e por isso, é contrário ao pedido do vereador Leonardo. Luiz complementa dizendo que é importante para a classe das professoras e o contexto foi muito bem elaborado e precisa de estudo para votar consciente, e nas Comissões terão o prazo para análise e reivindicar os esclarecimentos necessários, assim, se manifesta contrário ao requerimento do vereador. Maurilio diz que o Projeto é extenso sendo necessário reunir as Comissões para que possam tirar as dúvidas, fala que é leigo no assunto, mas que a Câmara possui funcionários Competentes para explicar se o projeto está adequado, e estando, com toda certeza será votado e aprovado futuramente. Sem que ninguém mais fizesse uso da Palavra, o Presidente coloca em votação o requerimento verbal do Vereador Leonardo. Foi aprovado por cinco votos a quatro. O presidente declara a dispensa de parecer passando o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2011 para a

Ordem do Dia. 7) **Projeto de Lei Complementar nº 04/2011**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que *“Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”*; O Vereador Leonardo requer Dispensa de Parecer. Seguindo o Regimento Interno, o Presidente coloca em discussão o requerimento do Vereador Leonardo. Luiz reforça que existem dúvidas até mesmo na questão de qual Projeto está em pauta, sendo que é um Projeto de extrema importância e que deveria ir para as Comissões, pois é uma grande responsabilidade tanto para os vereadores quanto para os professores. O vereador procura deixar claro a necessidade de tempo hábil para estudos e para ser votado com tranquilidade sem prejudicar ninguém. Maurílio comenta que existem coisas no projeto que não sabe se está de acordo com a Lei, se ficar nas Comissões poderão se reunir com profissionais, bem como com a Secretária da Educação para esclarecer as dúvidas. Lembra que a alguns dias atrás, mandaram um projeto com erros e depois vieram trocar folhas, Luiz pede a parte e diz que foi muito bom ter lembrado desse fato, explica que o projeto continha falhas de redação, vieram e trocaram folhas as quais não se recorda no momento, mas que deixaram o projeto arrumado da forma que querem que seja aprovado, por isso é preciso cautela para não se precipitar. Maurílio completa dizendo que caso tivesse ido direto para votação por dispensa de parecer nas condições em que se apresentava, teria sido aprovado errado, da mesma forma esses projetos geram muitas dúvidas em relação a possíveis falhas, sendo que não tem como saber se existe ou não coisas erradas, pois não houve tempo para ser lido e analisado podendo haver prejuízos algum dia. Luiz fala que o projeto não foi consultado pelo Jurídico e é uma irresponsabilidade o vereador aprova-lo sem o conhecimento do seu conteúdo. Pede cautela para que não sejam tachados de inconsequentes futuramente. O vereador Joacir diz que respeita a idéia dos colegas e das professoras, enfatiza que jamais deixaria de aprovar um projeto que beneficiaria o povo, como esse que autoriza o concurso, entende que há tempo para estudar o projeto, visto que esse ano não será realizado o concurso público. Desta forma, é importante analisar bem porque depois de aprovado não tem como voltar atrás e não quer ser responsabilizado depois por conter alguma coisa errada no projeto. Encerrada a discussão o Presidente coloca o requerimento do Vereador Leonardo em votação. Em votação foi aprovado por cinco votos a quatro. O presidente declara a dispensa de parecer passando o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2011 para a Ordem do Dia. 8) **Projeto de Lei Complementar nº 05/2011**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que *“Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP no âmbito do Município de Platina, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Implementa a Isenção de Impostos ao Microempreendedor Individual – MEI”*. O Projeto foi encaminhado às Comissões Competentes. Sem mais para este expediente, o Presidente pede que seja lida a matéria constante para o **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: 1) **Requerimento nº 80/2011** de autoria do Vereador Luiz Ambrozim Junior, requerendo cópia de empenhos e respectivas notas fiscais; Deferido pelo Presidente. 2) **Requerimento nº 81/2011** de autoria do Vereador Luiz Ambrozim Junior, solicitando a contratação de um novo convênio médio/hospitalar aos servidores municipais de Platina; Deferido pelo Presidente. 3) **Requerimento nº 82/2011** de autoria do Vereador Luiz Ambrozim Junior, solicitando que informe esta Casa Legislativa o nome dos Servidores Públicos aposentados e pensionistas que estejam inclusos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Deferido pelo Presidente. 4) **Requerimento nº 83/2011** de autoria dos Vereadores Joacir Benedito Carro e Maurílio Silva Fulaneto, solicitando que encaminhe cópia completa do contrato firmado com a empresa responsável pela reforma do Posto de Saúde; Deferido pelo Presidente. 5) **Requerimento nº 84/2011**



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

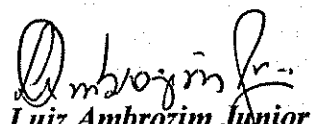
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP


www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm\_platina@yahoo.com.br

de autoria dos Vereadores Joacir Benedito Carro, Maurílio Silva Fulaneto e Luiz Ambrozim Júnior, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa para fiscalização e acompanhamento, informações e documentos. Deferido pelo Presidente. 6) **Moção de Congratulações e aplausos**, ao Doutor João Francisco Gonçalves Gil, pelos relevantes serviços prestados aos munícipes de Platina/SP. Em discussão ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada para este Expediente, passamos para a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei Complementar nº 03/2011**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "*Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina e dá outras providências*". Em discussão, o Vereador Leonardo cumprimenta a todos, diz que a Secretária da Educação explicou o Plano de Carreira e ele, vereador, entende como foi trabalhoso montá-lo, que foi muito bem elaborado, estudado e por isso se manifesta favorável à sua aprovação. O Vereador Joacir fala que o Plano de Carreira é necessário sim, não apenas para os professores, mas para todos os funcionários públicos. Comenta que o Senhor Prefeito, em campanha, prometeu Plano de Carreira para todos os funcionários, e no entanto, o plano beneficia apenas as professoras. Respeita a idéia dos colegas, dos professores, esclarece que não está desmerecendo o direito dos professores, apenas igualando as condições, se os professores tem esse direito, os profissionais como os Braçais, Serventes como tantos outros tem também. Joacir ressalta que ninguém deverá criticar sua decisão, assim como cada professora ensina seus alunos a seu modo, cada vereador pensa de uma maneira. Luiz diz que gostaria de tempo para estudar o projeto, pois a vida profissional dos professores está ligado a este Plano de Carreira. Diz que foi procurado por Lylían e Cláudia, ocasião que explicou para elas os procedimentos legais que esse projeto deveria passar pela Câmara até ser aprovado. Não concorda com a forma que esta sendo levado por esta Casa, pois o projeto precisa de muitos estudos, cita que houve falhas nesse mesmo projeto que poderiam ter prejudicado as professoras, caso tivesse sido votado semana passada. Se manifesta contrário a aprovação desse Projeto pela forma que está sendo conduzido. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente coloca em votação. Foi aprovado por cinco votos a quatro. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº 03/2011. 2) **Projeto de Lei Complementar nº 04/2011**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que "*Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal*". Em discussão o vereador Luiz fala que esse projeto deveria passar pelas Comissões, pensa ser redundante à sua idéia anterior, gostaria que por meio de conversas em reuniões pudessem chegar a um consenso, mas é contrário à aprovação. Joacir diz que respeita muito as professoras, que jamais deixaria de aprovar um projeto desse, apenas gostaria que pudesse ir para as Comissões, por esse motivo é contrário. O Presidente ressalta o valor das comissões dizendo que é dali que saem as mudanças necessárias para a melhoria do projeto e as correções para deixa-lo em conformidade com a lei. Não havendo mais manifestações, coloca em votação. Foi aprovado por cinco votos a quatro. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº 04/2011 e em seguida deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores: Joacir comenta sobre sua Moção feita ao Doutor João Gil, que sempre atende muito bem a população Platinense, pedindo que os colegas assinassem sua propositura. Fala que não fica triste com os colegas nem com as professoras, pede que não haja críticas a sua pessoa e deseja que ocorra tudo bem. Luiz agradece ao Senhor Prefeito por uma atitude louvável referente a uma família carente do município, a qual deu assistência plena no momento que foi alertado sobre a necessidade de reformar um telhado de uma casinha humilde onde mora uma mãe com oito filhos em um espaço de 24ms<sup>2</sup>, dois cômodos, Dona Ercília, humilde e batalhadora, não pediu nada, mas em visitas ficou sensibilizado com a situação, a família correndo riscos, e parabeniza

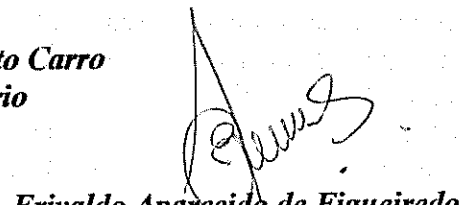
os funcionários que foram executar os serviços e ao Prefeito por ter atendido ao pedido. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima Sessão Ordinária será dia 13 de dezembro de 2.011, às vinte horas. Eu, Joacir Benedito Carro, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada por mim, e pelos demais componentes da Mesa.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza",  
29 de novembro de 2011.*

  
**Luiz Ambrozim Junior**  
Presidente

  
**Murillo Silva Fulaneto**  
Vice-Presidente

  
**Joacir Benedito Carro**  
1º Secretário

  
**Erivaldo Aparecido de Figueiredo**  
2º Secretário